



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022

Aprova as Contas do Poder Executivo Municipal relativo o exercício financeiro de 2020.

A Câmara Municipal de Itaipulândia, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente da Mesa, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal relativas ao exercício financeiro de 2020, com base no **Acórdão de Parecer Prévio nº 56/22** da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Itaipulândia, 05 de julho de 2022.

Claudemir Roth
Claudemir Roth
Presidente

Aprovado em: única discussão
por unanimidade
Sala de Sessões 04/07/2022

[Assinatura]
Assinatura

PROCOLO
Nº 171/2022
DATA: 05/07/22
ASS.: SANC

Diário Oficial Eletrônico
PUBLICADO 05/07/2022
EDIÇÃO Nº 2122